



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 4.838/2023 a fonte de recurso: **500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 04 de Dezembro de 2024.


JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário Interino de Planejamento,
Orçamento e Captação de Recursos.
Matrícula: 183765